

EDITAL

39340/2023

CONSULTA AO MERCADO N.º 01/CMA/2023, PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, DESTINADOS HABITAÇÃO PÚBLICA

No âmbito da sua Estratégia Local de Habitação (ELHA), o Município da Amadora faz saber que está a promover uma consulta ao mercado, sem compromisso, tendo como objetivo a aquisição de imóveis destinados a reforçar o seu parque habitacional.

1 – Identificação e contato do Interessado na Aquisição

Câmara Municipal da Amadora

Av. Movimento das Forças Armadas, 1

2700-595 Amadora

Telefone: 21 436 90 00

geral@cm-amadora.pt

2 – Objeto da consulta ao mercado imobiliário

Aquisição de imóveis desocupados, desde que o seu uso se destine a habitação, e que cumpram, cumulativa e obrigatoriamente, as seguintes condições:

- Serem localizados no concelho da Amadora;
- Preferencialmente tipologias habitacionais T1 e T2 (inseridas em prédio constituído em propriedade horizontal ou não);
- Terem um preço máximo de € 100.000,00, para os T1, e de € 150.000,00, para os T2;
- Possuírem licença de utilização para habitação ou estarem dispensadas nos termos da lei;
- Não impender sobre os mesmos quaisquer ónus ou encargos a favor de terceiros, nomeadamente hipotecas ou penhoras, na data da escritura de compra e venda;
- Serem entregues desocupadas de pessoas e bens;
- Disporem de todas as redes de infraestruturas em funcionamento, designadamente, água, saneamento, drenagem e eletricidade.

EDITAL

O cumprimento de todas as condições supra é requisito para a análise da proposta de venda, mas não constitui, por si, garantia de seleção do imóvel com vista à sua aquisição pelo Município.

3 – Apresentação das Propostas de Venda

A apresentação das propostas deverá ser instruída com os seguintes documentos:

- Formulário de proposta de venda (disponível no sítio eletrónico do município);
- Licença de utilização para habitação (ou em alternativa a indicação do n.º e ano da mesma na minuta de proposta de venda);
- Certidão da Conservatória do Registo Predial, atualizada, ou código de acesso à certidão permanente, válido, do prédio e, se for o caso, da fração;
- Caderneta Predial Urbana atualizada;
- Certificado de desempenho energético e da qualidade do ar interior;
- Reproduções fotográficas do exterior do prédio, bem como das principais áreas comuns e das frações ou unidades independentes habitacionais.

4 – Entrega das Propostas de Venda

A entrega das propostas de venda e respetiva documentação deverá ser realizada, preferencialmente, através de e-mail para o endereço eletrónico geral@cm-amadora.pt, com a indicação no assunto “Habitação – Consulta ao Mercado N.º 01/CMA/2023 para Aquisição de Imóveis”.

Poderão, ainda, ser entregues diretamente no Departamento de Habitação e Requalificação Urbana (DHRU) da Câmara Municipal da Amadora, sito na Rua Infante D. Henrique, n.º 2, 2700-466 Amadora, ou serem enviadas através de CTT, para a mesma morada, devendo ser entregues em invólucro fechado, opaco, no rosto do qual deverá ser indicada a identificação do concorrente, bem como a designação da presente consulta (CONSULTA AO MERCADO N.º 01/CMA/2023).

5 – Data-limite de apresentação das Propostas de Venda

As propostas de venda têm de dar entrada até às 23h59 de 30 de junho de 2023.

EDITAL

6 – Prazo durante o qual os interessados são obrigados a manter as suas propostas de venda:

60 dias contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

Nestes termos, convida-se todos os interessados a apresentar as suas propostas de venda de imóveis, no âmbito da presente consulta prévia ao mercado, reservando-se o Município da Amadora no direito de não adquirir a totalidade dos imóveis que lhe venham a ser propostos.

Amadora, 29 de março de 2023

A Presidente da Câmara Municipal



(Carla Tavares)